

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ Nº 003/2018

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2018, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 201/2013 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:

- A necessidade de se fixar os quantitativos máximos para licença-prêmio, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; e
- A situação financeira delicada por qual passa a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, o que implica na concessão de um número menor de licenças-prêmio e na impossibilidade de concessão de conversões em pecúnia neste ano,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2018 aos profissionais do magistério municipal.

**Parágrafo Único.** Das 06 (seis) licenças-prêmio para fruição serão reservadas no máximo 02 (duas), a serem gozadas no primeiro semestre, para os servidores que a requeiram por motivo de saúde que recomende urgência no tratamento e que não tenham sido contemplados pelos critérios previstos no art. 5.º do Decreto n.º 201/2013.

**Art. 2º** - Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2018 para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

# Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Art. 3º** - Não serão concedidas, neste ano letivo de 2018, conversões em pecúnia aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE em 11 de abril de 2018.

**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**

*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

## PORTARIA Nº 04/2018

“Constituí a Comissão Especial para Análise das Leis Municipais nº 263/2015 e 561/2016 – Estatuto da Guarda Civil Municipal e Plano de Carreira e posteriores alterações, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e a teor do ofício nº 02/2018 encaminhado pela AGMUB;

– Considerando a necessidade de analisar e sanar eventuais distorções e lacunas existentes no Estatuto da Guarda Civil Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica constituída a Comissão Especial para Análise das Leis Municipais nº 263/2015 e 561/2016 – Estatuto da Guarda Civil Municipal e Plano de Carreira e posteriores alterações, que será composta com membros da Guarda Civil Municipal e representantes do Poder Executivo Municipal, indicados a seguir:

### **I – Representantes do Governo Municipal:**

- Deusdete Ferreira de Souza;
- Antônio da Silva Santos;
- Anderson Rodrigues dos Santos; e
- José Jackson da Silva Junior.

### **II – Representantes da AGMUB:**

- Milton Rodrigues de Souza;
- João Nelson Ribeiro de Souza;
- Cristiano de Oliveira Dantas; e
- Sérgio Gonçalves Vital.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br).  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2.º** A Comissão tem por finalidade analisar e sanar eventuais distorções e lacunas existentes nas Leis nº 263/2005 e 561/2016 e posteriores alterações - Estatuto da Guarda Civil Municipal e Plano de Carreira.

**Art. 3.º** A comissão se reunirá sempre que necessário.

§ 2º - As demais disposições serão discutidas e definidas na primeira assembleia.

**Art. 4.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 11 de abril de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br).  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 05/2018**

“ Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Vistoria responsável pelo processo de reconhecimento de domínio particular”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica substituído o seguinte membro da Comissão Especial de Vistoria nomeado pela Portaria nº 05 de 2017:

1. **Wuelbe Ribeiro de Oliveira fica substituído por José Gabriel Neves de Andrade.**

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 11 de abril de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)